



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Direção-Geral

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021

Ao dia 23 de setembro de 2021, às 14 h, em segunda convocação, em sala virtual do Google Meet, teve início a reunião ordinária do Conselho Diretor do IBC, estando presentes os seguintes membros: João Ricardo Melo Figueiredo, presidente; José Tadeu Madeira, diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação; Naiara Miranda Rust, diretora substituta do Departamento de Pós- Graduação, Pesquisa e Extensão; Jefferson Gomes de Moura, diretor do Departamento Técnico-Especializado; Luigi Amato Bragança Amorim, diretor do Departamento de Educação; Rafael Lugão Magalhães, representante dos técnicos administrativos; Marcele Maria Ferreira Lopes, representante dos professores e Patrícia Vilares, representante dos pais e responsáveis. Presentes também os professores Ivan Finamore e Márcia Lins. O primeiro ponto de pauta foi a apresentação e votação do edital do processo seletivo para a turma de mestrado 2022. O presidente do Conselho registrou a importância desta semana para a história do IBC. Ele elogiou o trabalho que vem sendo desenvolvido pela conselheira Naiara, que também é coordenadora de Pós-Graduação do IBC, reiterando o caráter histórico do curso de mestrado, para cuja criação ela deu relevante contribuição. Naiara iniciou a fala justificando a apresentação do edital nessa época do ano pela necessidade de acertar o calendário acadêmico do curso, com o começo das aulas da segunda turma no início do ano letivo do ano que vem. Ela fez um resumo das principais informações do edital: a oferta de 13 vagas, das quais 5 para a linha 1 e 8 para a linha 2; a reserva de vagas às ações afirmativas – 1 para pessoas com deficiência e 1 para os candidatos à cota étnico-racial), uma para cada linha de pesquisa, totalizando 4 vagas; a exclusão da prova de língua estrangeira do certame cuja manutenção, depois de consulta à Capes sobre a legalidade dessa decisão, baseada na experiência do processo anterior em que a referida prova não havia agregado nenhum benefício à seleção; por último, a realização de duas das três etapas do processo seletivo no formato remoto, com inscrição por formulário eletrônico. Segundo Naiara, a decisão de mudar a realização da prova de conhecimentos específicos e da defesa oral do pré-projeto de presencial para remota teve o objetivo de evitar problemas com mudanças em cima da hora diante de uma eventual piora do quadro de covid-19 no estado do Rio de Janeiro, conforme aconteceu com a seleção para a primeira turma do curso. Naiara

explicou que as provas também seriam realizadas sob as mesmas normas do edital anterior: via formulário do Google Docs, com a inserção do candidato na sala virtual da plataforma no dia da avaliação, com quatro horas para responder às questões. Ela informou que o resultado, já com julgamento dos recursos, estava previsto para o dia 17 de dezembro. O representante dos técnicos administrativos repassou uma questão levantada pela conselheira Indira Cardoso, a quem ele substituíra na reunião: se não seria possível dar um tratamento especial às pessoas com deficiência visual, criando vagas específicas para elas nas cotas para ações afirmativas. Naiara respondeu que isso havia sido discutido pela comissão organizadora, mas que diante do pequeno número de candidatos com deficiência que se apresentaram no concurso anterior — apenas três — a comissão não achou necessário alterar este ponto do edital. Em seguida, a representante dos docentes parabenizou o trabalho da comissão, lamentando a falta de tempo para analisar o documento, o qual não sabia estar disponibilizado pelo Suap. Ela solicitou ao presidente do Conselho que as duas representantes docentes fossem instruídas sobre o fluxo de recebimento e análise dos documentos a serem apreciados. Ela concordou com Rafael Lugão sobre a propriedade de dar um tratamento especial às pessoas com deficiência visual nas vagas dedicadas às ações afirmativas. Ela também sugeriu que houvesse reserva de vaga para profissionais que trabalham em instituições de ensino especializadas. Sobre a falta de compartilhamento do edital para discussão entre os professores, Naiara explicou que editais não podiam circular pelo público interno da Instituição antes da divulgação pública, uma vez que isto caracterizaria divulgação de informações privilegiadas a um grupo restrito. O conselheiro Tadeu disse que editais e documentos de cursos em geral são tratados pelo colegiado. Naiara respondeu que no caso de editais, nem o colegiado poderia saber dos detalhes do documento, de responsabilidade unicamente da comissão designada para elaborá-lo. Em relação à reserva de vaga para pessoas com deficiência visual, Naiara acrescentou outra razão para que se tenha cuidado em relação à disponibilização de vagas para ações afirmativas — o fato de se tratar de matéria disciplinada por lei e que uma reserva específica para um tipo de deficiência poderia ser encarada como privilégio concedido a um grupo específico de pessoas. O conselheiro Jefferson sugeriu que se fizesse uma consulta à AGU para saber se haveria alguma ilegalidade na proposta apresentada por Rafael, sugestão essa com a qual concordou o presidente do Conselho, solicitando ao DPPE que fizesse esta consulta para o próximo seletivo do mestrado. Em relação à disponibilização de documentos pelo SUAP, João Ricardo disse que apenas recentemente se havia começado a disponibilizar documentos por este sistema e que a ideia era justamente que os documentos a serem analisados pelo Conselho Diretor ficassem disponibilizados tanto no Sistema como também no grupo de WhatsApp do colegiado. Posto em votação, o edital do mestrado foi aprovado por unanimidade. O diretor-geral reiterou os parabéns à coordenadora de Pós-Graduação para que ela os repassasse a todos os envolvidos no trabalho. João Ricardo compartilhou com os colegas o temor de que, apesar de ele ter concordado com a decisão de fazer todo o processo seletivo remotamente, poderia acontecer de a Instituição ter que rever esta decisão uma vez que até o dia 18 de outubro a justiça iria se pronunciar sobre os termos da volta presencial às aulas, obrigando o IBC a alterar não só o funcionamento do curso como a própria

realização do processo seletivo. Em seguida, passou-se ao segundo ponto de pauta — a apresentação e votação do Plano Contingencial para Enfrentamento da Covid-19 após a consultoria dada Fiocruz sobre alguns pontos apontados durante a execução do trabalho. O presidente do Conselho disse que a votação do documento colocava o IBC dentro do cronograma de retorno gradual entregue à Justiça e ao Ministério Público. João Ricardo reiterou o êxito da parceria com a Fiocruz no monitoramento do quadro da pandemia na força de trabalho que já voltava às atividades presenciais no IBC nos três primeiros meses do ano e que ajudou a subsidiar o COE nas suas tomadas de decisão, conseguindo manter a taxa de transmissão da doença entre servidores e funcionários terceirizados em um nível considerado bastante baixo; falou sobre a comissão designada para inserir as contribuições de todos os segmentos do IBC no documento já elaborado pelos profissionais da área de saúde do DMR. O professor Ivan Finamore procedeu então à leitura do Plano. Ao final da apresentação do documento, a representante dos docentes agradeceu aos professores que o construíram e, em especial, à professora Naiara por ter respondido ao e-mail da representação docente com esclarecimentos sobre os protocolos, depois que alguns docentes manifestaram dúvidas sobre eles. Marcele disse também que apesar de estar ciente de que a aprovação do protocolo cabia ao COE, e que ele já estava sendo colocado em prática, ela disse lamentar que a representação docente não tenha recebido o documento, já acabado, com antecedência para discuti-lo amplamente com a categoria. Ela perguntou sobre o formato com que o protocolo foi apresentado para consulta à Fiocruz, chamando a atenção para a falta de padronização dos anexos, o que, segundo ela, passava a impressão de que o documento ainda estava incompleto. Marcele também perguntou se era possível ter acesso às respostas da Fiocruz. Naiara disse que primeiramente haviam sido feitas as consultas pontuais, de dúvidas que foram aparecendo no processo de elaboração do documento e que depois de construído ele foi enviado da forma como estava sendo apresentado na reunião, para a revisão final dos Drs. Elba Lemos e Marco Aurélio Horta; que os dois pesquisadores fizeram considerações sobre o que deveria ser mantido e retirado, além de ajustes em relação a termos técnicos; que o grupo que trabalhou no documento estava ciente de que faltava elementos formais, como a inclusão do referencial teórico, mas que foi decidido apresentar o conteúdo para o conselho para depois se trabalhar na sua formatação, de acordo com as normas da ABNT. Naiara discordou de Marcele de que o documento não havia sido discutido democraticamente na casa; ela reiterou que havia representatividade no seu processo de construção, com discussões em todos os setores, com representantes de todos os segmentos opinando na construção dos respectivos protocolos, inclusive no DED; que era inviável que a democracia fosse exercida de forma direta, com a participação de toda a comunidade, para decidir sobre a elaboração de um documento urgente como aquele em pauta; e que a comunidade precisava trabalhar em conjunto para viabilizar o Plano e não contra isso; Naiara reconheceu a possibilidade de surgir problemas durante a execução do protocolo e que eles seriam resolvidos no dia a dia. Marcele esclareceu que o que ela havia lamentado na fala anterior foi o fato de não se ter podido apreciar o documento efetivamente pronto, com a formatação final. Tadeu explicou que o protocolo base foi construído em 2020 visando à retomada do atendimento médico e que pelo fato de o DMR, por meio da DRT, ter também

atividades de ensino, as atividades foram se expandindo e se foi percebendo que as áreas de recepção e atendimento eram compatíveis com ele; que só restava incorporar as especificidades dos demais departamentos. Tadeu disse também que o processo de elaboração do Plano havia acontecido da maneira correta, de forma progressiva, a partir do convênio com o amplo convênio com a Fiocruz para a realização das testagens entre nossos servidores e funcionários terceirizados — ação a que pouquíssimas instituições do Rio de Janeiro tiveram acesso, mesmo sem ter verba para isso; que o projeto estava se desenvolvendo e não seria concluído porque estaria sendo sempre passível de atualização. Tadeu também disse entender que era lógico que a formatação final fosse feita após a aprovação do seu conteúdo. Márcia Lins relatou a dificuldade sentida pelo grupo ir formatando o documento durante a sua elaboração e que, por isso, decidiu-se terminar o conteúdo para só então formatá-lo. Ela também disse que o documento nunca poderia ser considerado pronto porque era de sua natureza ser fluido, sofrendo as atualizações que o COE avaliar ser necessário, diante da evolução do quadro da covid-19. Marcele disse que a expectativa da comunidade era de que a divulgação do protocolo seria anterior ao retorno das atividades presenciais; que esse retorno só seria minimamente seguro se já houvesse esse protocolo pronto. Márcia respondeu que o protocolo em si já estava pronto e em uso, conforme Tadeu já havia explicado, e que poderia ser aplicado a todos os setores; que a razão de ser dizer hoje que o documento não estava pronto se devia aos acréscimos feitos ao protocolo-base para atender, ao máximo, às sugestões repassadas pelos departamentos, o que exigiu um esforço do grupo de trabalho diante das observações feitas pelos médicos da Fiocruz. Na defesa do protocolo-base hoje em prática no IBC, Tadeu informou que, graças a ele, não se tinha registro de transmissão de covid-19 no IBC, pois conseguiu-se fazer a identificação do contágio pelo vírus durante o afastamento dos indivíduos. O diretor do DMR concluiu dizendo que o protocolo estava funcionando perfeitamente. Marcele perguntou a Luigi sobre o questionamento feito pelo professor Hessel, reivindicando a isonomia do tratamento dado à servidoras gestantes para os demais casos em que os servidores se sentissem impedidos de retornar presencialmente, tendo em vista o que dispõe a IN 109. Luigi disse ter explicado ao professor que havia feito uma consulta à Consultoria Jurídica da União (CJU) sobre assunto e que a resposta obtida foi de que no contexto de retorno presencial não se falaria em autodeclaração. Disse também que a decisão do COE de manter as gestantes em trabalho remoto foi tomada com base não na IN 109/2020, mas sim na Lei 14.151/2021, que especifica este procedimento à gestante. A representante dos professores encerrou a fala recomendando a Tadeu que revisse o protocolo com o pessoal do DMR, uma vez que num dos grupos de whatsapp de que ela participa, uma pessoa tinha comentado que a reabilitação havia voltado sem o protocolo. A professora Márcia Lins registrou que o professor Fábio Brandolim, responsável pela DRT, havia realizado várias reuniões com o corpo docente para que eles repassassem as sugestões para o protocolo de retorno; que as reuniões haviam sido inclusive gravadas e que o departamento havia recebido as contribuições de todos os setores do departamento. José Tadeu pediu à representante dos docentes que ela conversasse com seus pares para que, em caso de qualquer dúvida, eles se dirigissem aos respectivos diretores para se informarem e fazerem seus questionamentos, em vez de irem

reclamar em grupos de WhatsApp, uma vez que comentários perdidos não dão resultados. Em seguida a conselheira Patrícia pediu a palavra para dizer que, como membro do Conselho Diretor, concordava com os termos do protocolo. Mas, como representante dos pais, ela tinha algumas considerações a fazer. Segundo ela, os pais protestaram veementemente contra a proibição da presença dos pais e responsáveis nas dependências do IBC prevista no Plano de retorno às aulas presenciais, pois muitos deles moravam muito longe da escola, tornando inviável que fossem para a casa ou passassem o dia todo na rua, retornando no fim da tarde para pegar os filhos. A presidente da APAR disse que eles falaram muito da fragilidade dos filhos, questionaram a segurança da instituição e disseram que a presença deles na instituição, além de ajudar os profissionais, prevenia problemas que pudessem acontecer com as crianças, inclusive acidentes. Entre as falas anotadas e lidas por Patrícia estava uma, que acusava a Direção-Geral de sempre ter tentado retirar as mães da escola. A representante dos pais repassou também a proposta dos pais que estavam dispostos a trazer seus filhos para as aulas presenciais — da adoção de um rodízio semanal entre os alunos, de modo que aqueles que estivessem nas semanas pares tendo aula presencial, na semana ímpar ficariam com as aulas remotas. Patrícia também disse que seus pares reivindicavam a realização de uma reunião com o COE. Ela atualizou também as informações sobre o estado de saúde da aluna Maria Eduarda Matias, dizendo que a menina estava internada na UTI com falência renal, com estado de saúde inspirando cuidados. O diretor do DED disse que a proposta do rodízio era boa, mas apenas considerando o retorno de todos os alunos e que a instituição precisaria saber quantos retornariam para poder avaliar se essa medida seria viável ou não. Para isso, segundo Luigi, seria necessário que os pais se pronunciassem a este respeito. Quanto à presença dos pais na instituição, Luigi disse que esta decisão poderia ser revista. Patrícia disse também que os pais só iriam assinar o documento sobre a decisão ou não de levar os filhos para as aulas presenciais depois da reunião do COE. O conselheiro Tadeu agradeceu a Patrícia a clareza e a simplicidade com que colocou as demandas dos pais e ressaltou a forma sensata e conciliadora com que ela vinha exercendo seu mandato como conselheira. João Ricardo pediu a palavra, dizendo ter sido dele a sugestão para que Patrícia trouxesse para o Conselho as reivindicações dos pais. Ele respondeu à acusação de que a restrição de acesso aos pais às dependências do IBC teria outra razão que não reduzir ao máximo o número de pessoas na instituição para evitar aglomerações durante a pandemia. Segundo Ricardo a acusação é falsa e feita por pessoas que ainda estavam ressentidas com a retirada do CEJA do IBC; que uma das obras realizadas na sua gestão foi a instalação da Sala das Mães, exatamente para dar mais conforto àquelas que precisavam passar o dia na Instituição. João Ricardo também falou do aumento da segurança das crianças, com o impedimento da presença de jovens e adultos da educação profissional no corredor das crianças pequenas; quanto à reivindicação dos pais de continuarem assistindo os filhos dando comida, trocando de roupa etc., João Ricardo disse que isto seria prejudicial para a manutenção da segurança sanitária do ambiente escolar nesse contexto de pandemia; ele também destacou o comportamento de alguns pais que interferem nas atividades escolares do filho, atrapalhando o trabalho dos professores e cuidadores. Mas ele reconheceu a justeza dos argumentos dos pais e responsáveis para que o COE revisse a decisão de proibir a entrada

deles na Instituição. Segundo ele, a pandemia tem exigido que a Direção analise diariamente suas decisões para monitorar e controlar o quadro de covid-19 na instituição e que não se trata de uma opção deliberada de dificultar a vida dos pais para “ficar bem” para o Ministério Público, mas sim evitar que a Instituição seja responsabilizada em uma ação pública. Ele se comprometeu a levar as questões levadas por Patrícia para serem analisadas na próxima reunião do COE e, em seguida, discutidas com os pais, conforme reivindicado por eles. João encerrou a sua fala dizendo que o IBC é o responsável pelos seus alunos, quando eles entram nas suas dependências e informou que no INES, outra escola especializada, há muito tempo que a presença dos pais não era permitida na área da escola. Ele concluiu sua fala dizendo ser preciso que houvesse confiança na escola. Rafael Lugão pediu a palavra, dizendo que se solidarizava com os pais e que esperava que eles se entendessem com o COE para que o IBC continuasse a fazer o trabalho que sempre fez. Sobre o protocolo, Rafael disse que era urgente a sua divulgação, diante das dúvidas percebidas entre os colegas que já voltaram ao trabalho presencial. Ele questionou se as pessoas que já retornaram ao trabalho presencial estavam realmente cientes das regras do protocolo e seguindo-as, haja vista que os profissionais do seu setor haviam manifestado estranheza por não terem sido afastados preventivamente do trabalho, quando um de seus colegas foi colocado em trabalho remoto por ter sido considerado contactante da esposa, suspeita de covid-19. Patrícia pediu a palavra para retomar o assunto da permanência dos pais nas dependências da escola, respondendo às considerações feitas por João Ricardo às queixas dos pais. Na opinião dela, o Instituto deveria impor regras sobre o comportamento deles na Instituição e que, em caso de descumprimento, deveria haver uma suspensão. João pediu a palavra para responder ao questionamento de Rafael sobre a falta de informação demonstrada pelos colegas da CGI sobre o protocolo. João disse que o descompasso dessa informação se devia às dificuldades por que passava a CGI, com a sobrecarga de trabalho agravada pela falta pessoal para realizá-lo, prejudicando também a comunicação entre o setor e o gabinete e vice-versa. O diretor-geral reconheceu esta falha e disse que era preciso saná-la. Tadeu pediu a palavra para se dirigir à Patrícia dizendo que as questões que ela havia levado ao Conselho deixaram a certeza de que o IBC está no caminho certo na sua luta para fazer parte da Rede Federal, com uma liberdade maior e que possa ampliar sua atuação para outros lugares, haja vista a distância da Instituição do seu público, que mora na sua maioria, na periferia da cidade. E que por isso era necessário que todos se unissem para que o IBC conseguisse se expandir. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10h20 e, para constar, eu, Marília Amaral de Moura Estevão Tavares, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho e demais conselheiros.

Marília Amaral de Moura Estevão Tavares

João Ricardo Melo Figueiredo

Maria Odete Santos Duarte

Luigi Amato Bragança Amorim

Naiara Miranda Rust

Márcia Lins

Jefferson Gomes de Moura

Rafael Lugão Magalhães

Marcele Maria Ferreira Lopes

Patrícia Villares